

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Dispensa	06
Exoneração	06
Lotação	06
Nomeação	07
Outros	07
Progressão Funcional	10
Retificação	12

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR Nº 10/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA- UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001029/2017-43, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País ao servidor RICARDO GILSON DA COSTA SILVA, SIAPE nº 2374782, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 25/04/2017 a 30/04/2017 (incluindo trânsito), para participar e apresentar o artigo científico “A Amazônia brasileira e o território das hidroelétricas: uma reflexão cartográfica”, no evento acadêmico: *XVI ENCUENTRO DE GEÓGRAFOS DE AMÉRICA LATINA (EGAL 2017)*, a realizar-se em La Paz - Bolívia. Com ônus NCET (diárias).

DESPACHO DO REITOR Nº 11/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA- UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000723/2017-43, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País à servidora MARIA PRISCILA SOARES BERRO, SIAPE nº 1530891, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 27/04/2017 a 10/05/2017 (incluindo trânsito), para participar, com apresentação de artigo, do *4th Annual International Conference on Business, Law & Economics*, a realizar-se em Atenas, na Grécia. Com ônus UNIR/Cacoal/Departamento de Direito (Diárias).

DESPACHO DO REITOR Nº 12/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001026/2017-18, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País à servidora CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 26/04/2017 a 28/04/2017 (incluindo trânsito), para participar do *1^{er} Encuentro de Socios del Proyecto Ciencia Ciudadana en la Amazonía, na Universidad de Ingeniería y Tecnología (UTECH)*, na cidade de Lima, no Peru. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 006/2017/NT/UNIR. PORTO VELHO – RO, 19 DE ABRIL DE 2017.

O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia – NT, Prof. Cláudio Silva de Melo, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 867/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do docente CARLOS ALBERTO TENÓRIO DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 01546403, no período 23 a 26/04 para Rio Branco - AC, com ônus parcial, em virtude de participação do Comitê Assessor PPP. Os custos de diária e passagens ocorrerão pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Acre - FAPAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 007/2017/NT/UNIR. PORTO VELHO – RO, 19 DE ABRIL DE 2017.

O Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia – NT, Prof. Cláudio Silva de Melo, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 867/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do docente CARLOS ALBERTO TENÓRIO DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 01546403, com ônus parcial, em virtude de participação

de banca de defesa de tese de doutorado, intitulada “SISTEMA DE PROJETOS OTIMIZADOS DE CONVERSORES ESTÁTICOS (POCE) USANDO ALGORITMOS GENÉTICOS”, sob orientação do professor Ph.D. José Renes Pinheiro, na Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, Santa Maria - RS. O período de trânsito foi de 26/03 a 28/03/2017 saindo de Porto Velho-RO com destino a Santa Maria-RS. Os custos de diária e passagens ocorreram pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE – UFSM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 298/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 0035/2017/NCET, de 07/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo para comporem a Comissão Estadual do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia - Rede Bionorte /Rondônia:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
JULIANA PAVAN ZULIANI	1726461	Coordenadora Estadual-UNIR/FIOCRUZ
RODRIGO BARROS ROCHA	-	Vice-Coordenador-EMBRAPA
ANDREIMAR MARTINS SOARES	-	Representante Docente-FIOCRUZ
CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA	2282442	Representante Docente-UNIR
RHUAN AMORIM DE LIMA	-	Representante Discente
TATIANA LEMOS DA SILVA MACHADO	-	Representante Discente Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 300/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 017/DGP/PRAD/UNIR, de 05/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAULA STOLERMAN, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2280014, para exercer a Função de Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento (CCD), Função Gratificada (FG-1), a partir de 03/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 308/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memo. 32/BC/2017, de 10/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDONEIA SAMPAIO DA SILVA MIRANDA, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 1171194, para exercer a função de Secretária/substituta da Biblioteca

Central do *Campus* José Ribeiro Filho, Função Gratificada (FG-1), nas ausências e impedimentos legais da titular, a contar de 10/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 299/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 017/DGP/PRAD/UNIR, de 05/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora PAULA STOLERMAN, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2280014, da Função de Coordenadora/substituta de Capacitação e Desenvolvimento (CCD), Função Gratificada (FG-1), a contar de 03/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 303/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000981/2017-20, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor docente GERSON FLORES NASCIMENTO, SIAPE nº 0396727, do cargo de Diretor do *Campus* de Ariquemes, em razão de seu falecimento, Cargo de Direção (CD-2), a partir de 01/04/2017.

Art. 2º Declarar Vago, em razão de falecimento de servidor, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga 307504, ocupado por GERSON FLORES NASCIMENTO, SIAPE nº 0396727, lotado na Diretoria do *Campus* de Ariquemes, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a partir de 01/04/2017.

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 0266/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIII;

Considerando o que consta no Processo nº 00000.000010/2017-00, fls. 01 a 12;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores, conforme disposto na relação abaixo:

UNIDADE: Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas - NCH
--

Nº	Nome do servidor	SIAPE	Cargo
1	Ricardo Alves Oliveira	2177813	ADMINISTRADOR

UNIDADE: Mestrado Acadêmico em Educação			
Nº	Nome do servidor	SIAPE	Cargo
1	Thais Bombardelli	1889214	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2017/DEPED/RM/UNIR, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

A Chefe do Departamento de Educação do *Campus* de Rolim de Moura, Profa. Dra. Bianca Santos Chisté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 594/2016/GR/UNIR, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes Dra. Flavine de Assis Miranda, Ms. Maria das Graças de Araújo e Dr. Santiago Silva de Andrade, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de instrução e avaliação do processo para progressão funcional da servidora docente especialista Luciana Coladine Bernardo Greassini.

Art. 2º A comissão destinará 20 horas de trabalho para a análise, parecer e outras ações que se fizerem necessária para cumprimento da atividade.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA 0026/2017/NCET. PORTO VELHO, 19 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de avaliação de estágio probatório do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET

Prof. Dr. Marinaldo Felipe da Silva – Presidente;

Prof.^a Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães – Membro;

Prof. Dr. Wiss Krauss – Membro;

Prof.^a Dra. Elieth Afonso de Mesquita- Suplente;

Prof. Dr. Jorge Luis Nepomuceno de Lima – Suplente.

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2017/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 18 DE ABRIL DE 2017.

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do e-mail institucional jeferson.lima@unir.br, de 17.04.2017, RESOLVE:

I – Incluir o nome do servidor Alberto Dresch Webler na Comissão para planejar ações de divulgação do curso de Engenharia Ambiental do *Campus* de Ji-Paraná, em alusão às comemorações

dos 10 anos do curso, designada por meio da Ordem de Serviço nº 050/2016/DCJP/UNIR, de 18.11.2016.

II – Os demais itens da Ordem de Serviço nº 050/2016/DCJP/UNIR permanecem inalterados.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0264/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso 'V';

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 2º e § 3º, com alterações dadas pela Lei nº 13.370/2016;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.000285/2017-13;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial ao servidor ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO, SIAPE nº 1762554, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Diretoria do *Campus* de Cacoal, desempenhando em jornada de trabalho de 5h30min (cinco horas e trinta minutos) diários, a partir do dia 18.04.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 301/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000937/2017-10, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora NEIDE FERREIRA DE ALMEIDA BRITO, SIAPE nº 0396578, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG), código de vaga nº 307379, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 302/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000982/2017-74, RESOLVE:

Declarar vago, em razão de falecimento de servidor, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga 307561, ocupado por ORESTES ZIVIERI NETO, SIAPE nº 0396790, lotado no Departamento Acadêmico de Educação do *Campus* de Rolim de Moura, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a partir de 02/03/2017.

PORTARIA Nº 304/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000122/2016-50, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD instaurada pela Portaria nº 875/2016/GR/UNIR, de 14/09/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 120, de 15/09/2016, p.11, composta pelos servidores: JOSE PEREIRA RAMOS, SIAPE nº 0396445, Técnico em Contabilidade (Presidente); MARTA HELENA DE LELLIS, SIAPE nº 1891003, Administradora (Membro); e REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES, SIAPE nº 1459835 - Contador (Membro).

Art. 2º A comissão processante, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 305/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000726/2017-87, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora MARIA DA CONCEICAO FALCAO BARBOSA, SIAPE nº 0396573, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, lotada na Diretoria de Recursos Humanos (DRH), do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com efeito financeiro a contar de 11/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 306/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000606/2017-80, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora JAQUELINE DE CASSIA BRUNETTA, SIAPE nº 0396536, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento Acadêmico de Psicologia, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com efeito financeiro a contar de 23/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 307/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000794/2017-46, RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a ZULMIRA LOPES ZIVIERI, na qualidade de genitora do ex-servidor ORESTES ZIVIERI NETO, SIAPE nº 0396790, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Lei nº 8.112/90, arts. 215 e 217, V, com proventos calculados na forma do art. 2º, II, da Lei nº 10.887/04, a contar de 02/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 309/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001007/2014-31, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 11/12/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ELDER GOMES RAMOS, SIAPE nº 2081115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do *Campus* de Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 310/2017/GR/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000980/2014-32, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 12/12/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora KENIA MICHELE DE QUADROS TRONCO, SIAPE nº 1968036, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal do *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA Nº 0265/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000482/2016-51, fls. 01 a 47v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1334/2017/DRH/UNIR, de 11/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente CRISTIANO LUCAS DE MENEZES ALVES, SIAPE nº 1523776, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 08.03.2014 a 07.03.2016, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 08.03.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0267/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000472/2016-16, fls. 01 a 93v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1395/2017/DRH/UNIR, de 18/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente HORÁCIO TAMADA, SIAPE nº 1524242, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 24.03.2012 a 23.03.2014, com efeito acadêmico a partir de 24.03.2014 e financeiro a partir de 22.02.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0268/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000111/2017-51, fls. 01 a 84v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1394/2017/DRH/UNIR de 18/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente PATRICIA SOARES DE MARIA MEDEIROS, SIAPE nº 1303572, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 27.04.2015 a 26.04.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 27.04.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0269/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003712/2016-34, fls. 01 a 93v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1397/2017/DRH/UNIR, de 18/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA, SIAPE nº 1317067, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe D para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 22.08.2014 a 21.08.2016, com efeito acadêmico a partir de 22.08.2016 e financeiro a partir de 25.10.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0270/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.004544/2016-02, fls. 01 a 74v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1396/2017/DRH/UNIR de 18/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente FATIMA APARECIDA DE SOUZA MAIA QUEIROGA, SIAPE nº 0396616, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe D para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 13.02.2015 a 12.02.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 13.02.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0271/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000237/2017-25, fls. 01 a 54v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1404/2017/DRH/UNIR, de 18/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente JEFERSON ALBERTO DE LIMA, SIAPE nº 2887342, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente-A, referente ao interstício de 25.07.2014 a 24.07.2016, com efeito acadêmico a partir de 25.07.2016 e financeiro a partir de 01.02.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0272/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001373/2016-51, fls. 01 a 47v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1393/2017/DRH/UNIR, de 18/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora docente ANITA SPERANDIO PORTO, SIAPE nº 1807969, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 16.08.2014 a 15.08.2016, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16.08.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

DESPACHO DO REITOR Nº 09/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA- UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no e-mail institucional: propeq@unir.br, de 07.04.2017, RESOLVE:

Retificar, a pedido, o Despacho do Reitor nº 65/2016, de 09/12/2016, publicado no DOU nº 239, de 14/12/2016, p.10, seção 2, e no BS nº 169, de 13/12/2016, p.4, que autoriza o afastamento da servidora JOSIANE BROLO ROHDEN, SIAPE nº 2052655, a fim de cursar Doutorado Sanduíche no exterior (CAPES/PDSE), na *School of Loyola Education University Chicago*, na cidade de Chicago, Estados Unidos da América. Com ônus CAPES, conforme segue:

Onde se lê: ..., no período de 05/09/2017 a 03/01/2018,...

Leia-se: ..., no período de 01/09/2017 a 31/12/2017,...

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2017DCRM/UNIR DE 19 DE ABRIL DE 2017

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR; RESOLVE:

Art. 1º Retificar o ano de publicação das Ordens de Serviço 001/2017/DCRM/UNIR a 008/2017/DCRM/UNIR, de 2016 para 2017.

Art. 2º Retificar, em parte, a Ordem de Serviço 009/2017/DCRMUNIR: onde se lê “[...] 18.04.2017 a 24.04.2017”, leia-se “[...] 18.04.2017 a 24.05.2017”.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO N.19 18.04.2017/DEE/NT/UNIR. PORTO VELHO-RO, 18 DE ABRIL DE 2017.

O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, Professor Dr. Fabrício Moraes de Almeida, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Retificando a Ordem de Serviço n.18 10.04.2017. Designar a comissão para consulta, sobre a eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, conforme tabela a seguir:

Titular/Docente	Júlio César Ribeiro	SIAPE (1839080)
Suplente/Docente	Priscila de Lima Vianna	SIAPE (2284706)
Titular/Técnico	Jéssyca Martins de Sena	SIAPE (2921449)
Suplente/ Técnico	João Pedro Bernardo de Oliveira.	SIAPE (1771800)
Titular/Discente	Beatriz Cristina Reis Cordeiro	Matrícula (201421168)
Suplente/Discente	Ellen Nogueira Gomes	Matrícula (201421167)

Art. 2º A comissão tem prazo de 20 (vinte) dias para concluir seus trabalhos, prorrogável por igual período caso solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.